

**ATA N.º 1/25**

**ASSUNTO: CONCURSO CURRICULAR PARA RECRUTAMENTO DE TRÊS  
JUÍZES CONSELHEIROS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS,  
SEDE.**

Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas 14H, reuniu, após ser convocado pela Conselheira Presidente, o Júri do concurso curricular para o recrutamento de três Juízes Conselheiros para o Tribunal de Contas, Sede, com a composição definida no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto: Conselheira Presidente Filipa Urbano Calvão, que presidiu; Conselheiro Vice-Presidente António Francisco Martins; Conselheiro mais antigo, em exercício, José Fernandes Farinha Tavares e os Professores Universitários de Direito e de Contabilidade e Controlo de Gestão, respetivamente os Professores Doutores Rui Medeiros e Maria João Major, designados pelo Governo através de Despacho do Ministro de Estado e das Finanças, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Aviso de abertura do concurso;
- Aprovação dos pressupostos para a admissão dos candidatos e dos critérios para valoração de cada um dos fatores de graduação constantes da fórmula para obtenção da classificação final dos candidatos.

Antes do início dos trabalhos, a Presidente do júri propôs a designação do Senhor Diretor-Geral, Conselheiro Fernando Silva, e do Adjunto do Gabinete, Dr. Carlos Correia, para integrarem o secretariado do júri, o que foi unanimemente aceite pelos membros do júri.

De seguida, o júri entrou na discussão da ordem de trabalhos e, com base no aviso de abertura do concurso, definiu os pressupostos para a admissão dos candidatos, bem como os critérios de avaliação das candidaturas, nos termos constantes dos anexos I e II a esta ata, os quais vão rubricados pela Presidente do júri e pelo Secretário.

A PRESIDENTE

O júri deliberou ainda marcar a próxima reunião para o dia 22 de abril, às 10 h.

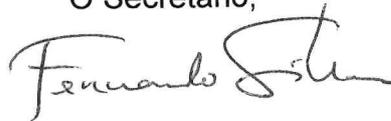
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a respetiva ata, constituída por duas folhas e pelos anexos I e II, a qual foi aprovada pelo Júri e segue assinada pela Presidente do júri e pelo Secretário.

A Presidente do Júri,



(Filipa Urbano Calvão)

O Secretário,



(Fernando Oliveira Silva)